

Processo n.: 1.141.567
Natureza: Representação
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paula Cândido
Representante: Câmara Municipal de Paula Cândido, representada por Douglas Matias de Oliveira, Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito das Oficinas Mecânicas.

À Secretaria da Primeira Câmara

Determino a intimação, por *e-mail* e por publicação no Diário Oficial de Contas, do **Sr. Daniel Gomes Calixto**, Prefeito do Município de Paula Cândido, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, remeta a esta Corte a documentação solicitada pela 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios (peça n. 6 do SGAP):

(1) cópia das contratações (lista de despesas) decorrentes do Pregão Presencial n. 11/2021, bem como indicação da situação de referido certame, se vigente, expirado, revogado ou anulado;

(2) cópia integral do Processo Administrativo n. 27/2021, Registro de Preços n. 11/2021, Pregão Presencial n. 16/2021, incluindo fases interna, interna e respectivas contratações;

(3) cópia de todas as ordens de serviço submetidas à “Prime Consultoria e Assessoria Empresarial” no contexto da contratação decorrente do Processo Administrativo n. 27/2021, Registro de Preços n. 11/2021, Pregão Presencial n. 16/2021, acompanhada de documentos ou de expressa informação sobre todos os orçamentos obtidos e qual orçamento foi contratado em cada uma delas, bem como sobre o responsável por autorizar a contratação.

Essa Secretaria deve anexar cópia deste despacho e do requerimento da Unidade Técnica (peça n. 6) ao ofício de intimação e cientificar o responsável de que o descumprimento da diligência no prazo estipulado poderá acarretar a aplicação de multa, consoante previsão do art. 85, inciso III, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Manifestando-se o responsável, encaminhem-se os autos à 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, que, após a conclusão do relatório técnico, deverá enviá-lo ao Ministério Público junto ao Tribunal, para que emita parecer preliminar.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo



Ficando omissa o responsável, certifique-se, e retornem-se os autos conclusos para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.

Conselheiro Durval Ângelo

Relator

(assinado digitalmente)